



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 238/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 552.014,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatorze reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN.DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
04031442200042.100	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
509/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	850,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200022.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
647/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	12.000,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
767/3.1.91.13.00	- Obrigações patronais	13.174,00
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0504	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0504.0412200022.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
915/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300022.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1029/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100022.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1291/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
1295/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.500,00
0702	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0702.0412100022.022	- Manut. Da Diretoria de Planejamento Orçamentário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 238/2010

FI 02

1243/3.1.90.13.00	- FONTE DE RECURSOS 01000 - Obrigações Patronais	1.400,00
0800	- SECRETARIA DE OBRAS E URB. E HABITAÇÃO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412200052.024	- Manutenção da Diretoria de Obras - FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
1350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
1354/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0802.1545200052.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais - FONTE DE RECURSOS 01000	
1623/3.1.90.09.00	- Salário Família	2.000,00
1625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
1628/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.600,00
1632/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0802.1545200052.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas - FONTE DE RECURSOS 01000	
1566/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.200,00
0804	- DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0804.1612200062.166	- Manutenção da Diretoria de Habitação	
12850/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200022.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário - FONTE DE RECURSOS 01000	
5362/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal - FONTE DE RECURSOS 01000	
1829/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.028	- Manut. Dos Serv.Limp. Pub.Coleta de Lixo - FONTE DE RECURSOS 01000	
1949/3.1.90.09.00	- Salário Família	5.000,00
1951/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens pessoal Civil	165.000,00
1958/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0903.1512200072.027	- Manut. Da Diretoria Serv. Públicos e Rodoviários - FONTE DE RECURSOS 01000	
1892/3.1.90.09.00	- Salário Família	180,00
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	60.000,00
1901/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
0903.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto - FONTE DE RECURSOS 01000	
2174/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
0903.1545200072.042	- Manutenção da Arborização Urbana - FONTE DE RECURSOS 01000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 238/2010

FI 03

2462/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1000	- SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.2212200022.038	- Manut. Das Ativ. Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2274/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	6.000,00
2278/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1100	- SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. TURISMO	
1102.2069500092.093	- Manutenção da Divisão Agroindústria e Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7602/3.1.90.11.00	- Obrigações Patronais	800,00
1102.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2542/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
2552/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1102.2060500092.039	- Manut. Das Ativ. Abastecimento e Comercialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2739/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1401	- GABINETE DO SECRETARIO	
1401.0612200022.162	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11675/3.1.90.09.00	- Salário Família	50,00
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200172.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5431/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
1402.0618200172.119	- Manutenção dos Vigiais Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5488/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7587/3.1.90.09.00	- Salário Família	260,00
	T O T A L.....	552.014,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA M. DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
030/3.1.90.09.00	- Salário Família	65,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 238/2010

FI 04

032/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
038/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
0400	- SEC.MUN. DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0402.041220022.011	- Manutenção dos Serv. de Processo Disp.Trabalhistas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
454/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
456/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0503	- DIRETORIA DE COMPRAS,LIC. E CONTRATOS	
0503.041220022.013	- Manut. Da Diretoria de Compras, Lic. E Contratos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
703/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.600,00
705/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	13.000,00
708/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.041220022.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1078/3.1.90.09.00	- Salário Família	79,00
1080/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
1084/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	7.800,00
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.041230022.018	- Manut. Da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1021/3.1.90.09.00	- Salário Família	770,00
1023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	70.000,00
1026/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	12.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0702	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0702.041210022.022	- Manutenção da Diretoria de Planej.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1238/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
0800	- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E URBANISMO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.041220022.099	- Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2810/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
2812/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
2816/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	11.000,00
0803	- DIRETORIA DE APROV.E CONTROLE DE OBRAS	
0803.041220022.020	- Manutenção da Diretoria de Aprovação e Controle	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1136/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.000,00
1139/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1143/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 238/2010

FI 05

0900	- SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS.01000	
1832/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2453/3.1.90.09.00	- Salário Família	140,00
2455/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100082.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2337/3.1.90.09.00	- Salário Família	360,00
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0812200022.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11655/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
11656/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.000,00
11657/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	8.000,00
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0812200142.066	- Manutenção da Diretoria de Ação Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4573/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.700,00
4575/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
4579/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200172.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5485/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	45.000,00
	- TOTAL	552.014,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2010

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Setembro | 2010
DE N.º 9.015
UMUARAMA, 28 | 10 | 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO